



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO N.º 8.286**

**Dispõe sobre exoneração de titular do cargo de Diretor Escolar II, constante do Anexo III da Lei Complementar n.º 002/11 e suas alterações.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete expedir os atos de nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** os critérios de percepção diferenciadas de vencimentos dos diretores das escolas públicas municipais, previsto no § 2º do art. 147 da Lei Complementar n.º 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** o ofício n.º 0142/2021, de 29/03/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a alteração do enquadramento do cargo de Diretor II para Diretor III da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza, visto que foram matriculados 387 alunos neste exercício, o que reduziu o vencimento do respectivo servidor em um nível inferior; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **Emila Lemos Póvoa** das atribuições do cargo de Diretora Escolar II, da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza, previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de abril de 2021.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo